

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Procuradoria Geral do Estado



Balanço 2018
Relatório de atividades

Volume Único



Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Márcio Junho Pires Câmara
Subprocurador-Geral do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Corregedor

Maria das Graças Rodrigues Hoffmann
Subprocuradoria de Consultoria Especial

Frederico Cezar Abinader Dutra
Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília

Maurício Fernando D. Morgueta
Subprocuradoria Judicial

Ivanez Ribeiro Campos
Subprocuradoria Fiscal e Tributária

Lívia Ferraz Tenório
Subprocuradoria Administrativa

Josué Pereira de Amorim
Subprocuradoria de Precatórios e Ações Trabalhistas

Ana Flávia Ferreira Cavalcante
Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário

Elyane Guimarães Monteiro
Subprocuradoria do Centro de Estudos

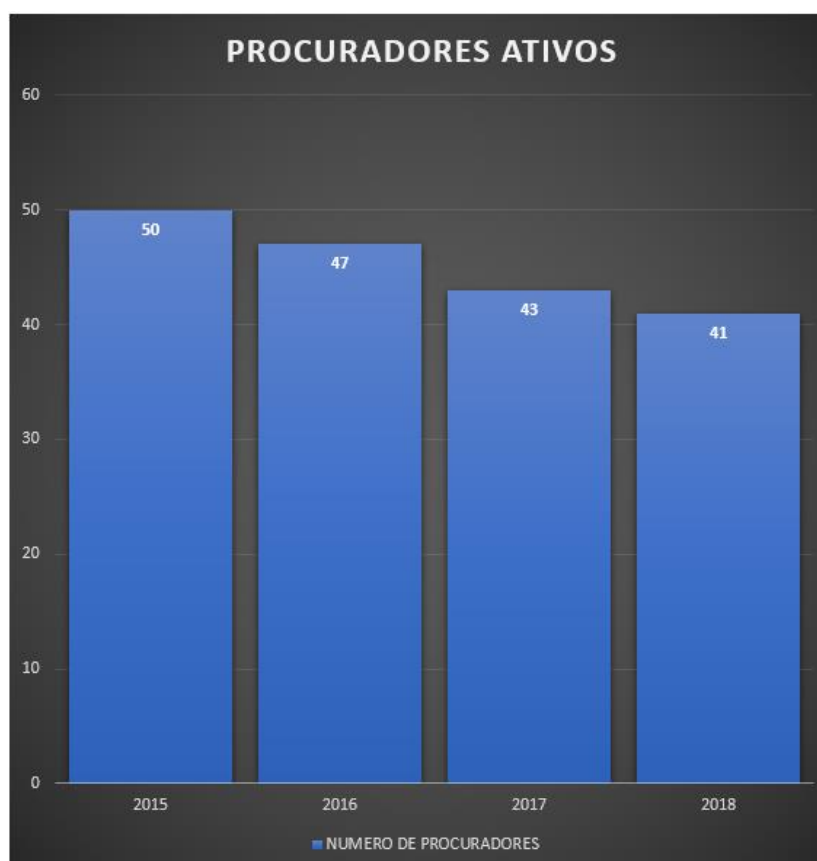
Jocyelma Santana e Thelma Maranhão
Assessoria de Comunicação

Apresentação

A Procuradoria Geral do Estado do Tocantins é instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração Pública Estadual, sendo a unidade de representação do Estado para fins judiciais e extrajudiciais, consultoria e assessoramento jurídicos ao Chefe do Poder Executivo e aos demais órgãos do Poder Executivo.

Além disso, cabe também à PGE a orientação do pensamento jurídico do Poder Executivo, mediante a fixação de jurisprudências, devidamente atualizadas.

O presente relatório detalha o grosso das diversas ações empreendidas pela PGE/TO, por meio de suas especializadas, a saber: Gabinete, Subprocuradoria Geral, Corregedoria, Subprocuradoria de Consultoria Especial, Subprocuradoria do Centro de Estudos, Subprocuradoria de Patrimônio Imobiliário, Subprocuradoria Judicial, Subprocuradoria Administrativa, Subprocuradoria Fiscal e Tributária, e Subprocuradoria de Precatórios e Ações Trabalhistas. Vale ressaltar que, no período de **2015 a 2018**, houve um decréscimo de nove procuradores do Estado e a projeção é de que mais **10 procuradores se aposentarão** nos próximos quatro anos.



Gabinete do Procurador-Geral do Estado

O Gabinete do Procurador-Geral do Estado é formado pela Subprocuradoria-Geral e demais servidores, cuja função é prestar assistência e assessoramento direto ao Procurador-Geral. Conforme lhe compete, o Subprocurador-Geral substitui e representa o Procurador-Geral em suas ausências e impedimentos, coordena e distribui processos às demais especializadas, baixa portarias e outros atos internos sobre a organização da Procuradoria-Geral, bem como recebe citações, intimações e notificações nas ações propostas contra o Estado.

Nos últimos três anos, houve uma gigantesca evolução **das demandas** recebidas pela PGE, como demonstrado no gráfico abaixo. Só em 2018, mais de **40 mil atos** foram realizados pelos procuradores do Estado.



Corregedoria

Os trabalhos da Corregedoria Geral, durante este ano, se basearam na finalização dos relatórios relacionados a Correição 2017 e na elaboração de pareceres nos processos oriundos da Subprocuradoria Administrativa. Trabalhou também na avaliação e consolidação dos relatórios das atividades de todas as especializadas.

Além de representações perante o Colégio de Corregedores das Procuradorias Gerais e a Ouvidoria Geral do Estado, esta Corregedoria atuou junto à Secretaria do Conselho de Procuradores, bem como desenvolveu trabalhos correicionais nas especializadas, referentes à abertura de processos disciplinares.

Subprocuradoria de Consultoria Especial

A Subprocuradoria de Consultoria Especial é unidade de assessoramento superior que tem como atribuição assessorar o procurador-geral, o subprocurador-geral e as demais unidades do órgão, sob a forma de estudos e pesquisas, pareceres e revisões de pareceres, avaliações, análises e interpretação de atos normativos. Também cabe a esta Especializada, preparar e despachar os expedientes institucionais. Atualmente, atuam nesta especializada as procuradoras do Estado, Maria das Graças Rodrigues Hoffmann e Patrícia de Alvarenga Xavier.

No decorrer do ano de 2018 foram analisados **3.951** processos administrativos das diversas secretarias, sendo que foram elaborados **317** Pareceres e **3.951** despachos no âmbito desta especializada. Entre os despachos, os assuntos predominantes foram: regularização fundiária, aposentadoria e pensão, autorizações para escrituração de imóveis, análises de procedimentos licitatórios e contratações diretas, aditamento de contratos, revisões de proventos, dentre outros.

Subprocuradoria de Precatórios e Ações Trabalhistas

Responsável por toda área trabalhista, a Subprocuradoria de Precatórios e Ações trabalhistas realizou **10.434** atos entre iniciais, contestações, informações, recursos, contrarrazões, manifestações, pareceres, alegações, ofícios e audiências. No decorrer do ano de 2018 houve regularidade no montante de ações, passando de **511** novas demandas trabalhistas no ano de 2017, para **736** em 2018.

Foram obtidas decisões favoráveis em grande parte das ações de cunho trabalhista, representando para o Estado um proveito econômico, no montante de **R\$ 467.344,77**. Também importante relacionar a continuidade de demandas trabalhistas promovidas contra o IGEPREV, em diversos estados da Federação, nas quais tem prevalecido, na maioria absoluta, a tese desta Subprocuradoria de **exclusão do IGEPREV do polo passivo**.

No tocante a atuação desta especializada, foi mantida a regularidade no pagamento dos títulos, realizado nos moldes do Regime Especial introduzido pela EC 99/2017, com transferência dos valores das parcelas mensais ao Tribunal de Justiça dentro do prazo legalmente estabelecido, restando cumprida, tanto em quantitativo, quanto em prazo, a meta constitucionalmente estabelecida.

Destaca-se nesta seara a importante atuação desta especializada na proteção do erário tocantinense, com revisão da totalidade dos valores dos precatórios constituídos, obtendo êxito principalmente em duas vertentes: fixação de **metodologia de cálculo** que impede o anatocismo na atualização dos valores homologados e impedimento de aplicação de juros de mora no período de “graça” previsto constitucionalmente.

Em termos quantitativos, a atuação acima descrita, apenas no âmbito de precatórios, gerou para o erário do Tocantins **economia** na ordem **R\$ 2.880.717,28**. Atuam nesta especializada os procuradores do Estado Josué Pereira de Amorim, Fabiana da Silva Barreira e Fabiano Antônio Nunes de Barros.

Subprocuradoria Fiscal e Tributária

Já na Subprocuradoria Fiscal e Tributária tramitou um total de **29.886** processos distribuídos aos Procuradores, sendo **36.194** atos e/ou manifestações praticadas.

Foram ajuizadas **3.960** petições iniciais de Execuções Fiscais, através do sistema E-PROC, totalizando o valor total de **R\$ 411.645.006,46** restando em fase de propositura **428**

Certidões da Dívida Ativa - CDA's, a serem protocoladas, no valor de **R\$ 99.020.705,33**.

Nesta especializada, foram promovidas também **1.553** petições de suspensão de processos de execuções fiscais, referentes a parcelamentos dos débitos tributários. Sendo providenciados **661** pedidos de extinção, em razão da quitação integral dos débitos fiscais junto ao Estado. Ainda neste setor, foram encaminhados **1.649** expedientes aos cartórios estaduais e interestaduais, para consultas relativas à busca de bens imóveis. Nesta especializada estão lotados os procuradores do Estado Adelmo Aires Júnior, Ivanez Ribeiro Campos, Haroldo Carneiro Rastoldo, Henrique José A. Júnior, Hércules Ribeiro Martins, Irana de Souza Coelho Aguiar, Ana Keila Martins Barbiero Ribeiro, Marco Aurélio Paiva Oliveira, Paula Souza Cabral, Sebastião Alves Rocha e Elfas Cavalcante L. Aragão Elvas.

Subprocuradoria Administrativa

Na Subprocuradoria Administrativa foram elaborados **2.359** pareceres e **258** despachos envolvendo questões jurídico-administrativas. Foram apresentadas manifestação nos processos da área de pessoal e licitação/contratos do Poder Executivo, e em licitações promovidas pelas secretarias no que tange ao desenvolvimento de suas ações institucionais e de governo, bem como implantação de projetos, execução de convênios e outros.

Ainda no âmbito das licitações, esta especializada prestou auxílio na observância da legislação estadual vigente, inclusive em relação ao Decreto de Redução e controle de despesas (Decreto nº 5.805/2018) e o Decreto nº 5.842/2018, referente ao **Grupo Executivo** para gestão e equilíbrio do gasto público.

Procedeu-se análise dos processos de convênio, oriundos de emendas parlamentares, com observância ao Decreto 5.815/2018, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Governo do Estado, bem como o exame de processos referentes à qualificação de OSCIP, conforme disposto no Decreto 5.816/2018.

De igual forma, esta especializada avaliou o mérito nos processos administrativos tendo como objeto a **retomada de obras das escolas de tempo integral**, oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes. Além de manifestar-se prioritariamente nos processos de Aposentadoria Incentivada da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Justiça.

Analisou-se também concessões de aposentadorias, reformas e reservas remuneradas, visando, com brevidade, à desoneração da folha de pagamento do Estado do Tocantins, no montante aproximado de **1.360** processos. Houveram manifestações e auxílio à Secretaria de Cidadania e Justiça nas questões relacionadas à **contratação e manutenção do Sistema Prisional**.

Foram emitidos ainda pareceres referenciais em demandas repetitivas, no intuito de agilizar a análise de demandas idênticas, nos processos de doações de bens da Secretaria de Saúde; de pagamento de gratificação do pessoal da Secretaria da Fazenda e de contratação direta, por emergência, de produtos e medicamentos oriundos, de aplicação da Lei Estadual n.º 3.174/2016, que trata da revisão anual dos proventos dos inativos e de indeferimento de revisão de benefício por parte do IGEPREV.

Nesta Subprocuradoria estão lotados os procuradores do Estado Agripina Moreira, Ana Catharina

França de Freitas, Lívia Ferraz Tenório, Maria Fernanda Panno, Vânia Lúcia Maciel Mendes Milhomem e Rodrigo de Meneses dos Santos(Aproeto).

Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário

No decorrer deste ano de 2018, a Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário buscou promover as medidas judiciais e administrativas pertinentes, manifestando-se, nos casos examinados, precipuamente em prol do interesse público, procurando, assim, defender, zelar e resguardar o patrimônio público de ações nocivas, obtendo êxito em quase todas as demandas aforadas. Nesta especializada atuam os seguintes procuradores: Ana Flávia Ferreira Cavalcante, Fernanda Raquel F. de Sousa Rolim e Sulamita Barbosa Carlos Polizel.

Emitiu pronunciamento jurídico sobre importantes assuntos, a exemplo da **regularização fundiária** do Município de São Félix, por meio de dação em pagamento em acordo formalizado na respectiva ação de desapropriação e do **Sítio Aeroportuário de Palmas**; reintegração de posse em áreas públicas invadidas nos **Projetos São João e Manuel Alves**; regularização da área em que encontra-se localizado o **Hospital Dona Regina**, mediante a revogação do comodato; doação de imóveis em diversas cidades do interior para a construção de delegacias de polícia; **reintegração de posse** de áreas públicas nos arredores do sítio Aeroportuário de Palmas.

Atuou ainda na análise de cessão de uso para a Prefeitura de Lavandeiras. Através da Secretaria de Educação, analisou a situação de prédios estaduais de diversos municípios no intuito de implantarem unidades escolares; **destinação de áreas** para a Secretaria de **Segurança Pública** para a construção de depósito de veículo e hangar de helicóptero; para a Secretaria de Cidadania e Justiça (construção da Escola Superior de Gestão penitenciária e Prisional); Poder Judiciário (construção da sede do Fórum de Araguaína).

Para evitar a judicialização de diversas ações de desapropriação, a especializada atuou junto à Ageto, visando promover a composição amigável, no intuito de promover a implantação da **TO 141** – trecho Palmeirópolis/divisa entre os Estado do Tocantins e Goiás, na qual obteve sucesso em quase sua totalidade.

Esta Subprocuradoria atuou também junto aos **Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos** e Conselho Estadual do Meio Ambiente, por meio de posicionamentos jurídicos às respectivas câmaras, acerca da legalidade na inserção da tilápia em rios da Bacia do Rio Tocantins.

De igual forma, esta especializada atuou junto ao Núcleo de Prevenção e Repressão a **Conflitos Agrários** - NUPREF, conjuntamente com Terratins, Itertins, Município de Palmas, Incra e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Participou de reuniões de trabalho com as equipes técnicas de vários no intuito de buscar soluções para a regularização fundiária do território para população remanescente de quilombolas.

Acompanhamento nas ações de desapropriações objetivando a expropriação de áreas destinadas à pavimentação de trechos de **rodovias estaduais**, implantação e desenvolvimento de projetos agrícolas e outras áreas de utilidade pública, cujas imissões provisórias na posse – indispensáveis em feitos desta natureza, foram obtidas pela Procuradoria Geral do Estado, já tendo sido sentenciados alguns feitos. De igual forma, no âmbito judicial, obteve-se a **suspensão de processos** em que ocorria a constrição de depósitos, por meio de bloqueios em contas de Estado (BACENJUD).

Na proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Tocantins, a especializada também protocolizou importantes ações possessórias para **desocupação de áreas** do domínio do Estado, obtendo-se êxito tanto no deferimento de liminares como no julgamento

definitivo em seu favor, evitando-se, assim, a permanência de ocupações de áreas públicas de forma desordenada, por exemplo, em áreas verdes.

Participou também de audiências públicas na Lagoa da Confusão, para tratar dos pontos suscitados na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPE), que pleiteia a retirada e destruição de todas as estruturas de captação de recursos hídricos, para fins não humanos, dos rios Formoso e Urubu, com impacto no projeto de irrigação da região, bem como, ações para a regularização (revisão) de licenças de outorgas na Bacia do Rio Formoso.

Esta Subprocuradoria teve atuação em processos administrativos para **regularização de reserva legal por meio de doação** (doação de áreas particulares ao Poder Público inseridas em Parques Estaduais de proteção integral objeto de regularização fundiária). Além, de atuar junto ao Ministério Público Estadual, averiguar supostas ocupações irregulares na área denominada de “antigo lixão”.

Subprocuradoria do Centro de Estudos

As ações da Subprocuradoria do Centro de Estudos – SCE, no ano de 2018, relativas aos cursos técnicos jurídicos, se sustentaram basicamente no oferecimento gratuito de vagas nos cursos dos parceiros institucionais. No tocante a ações que beneficiam os servidores da PGE, esta Subprocuradoria manteve **parceria** com **39** empresas do setor privado e firmou **10 convênios** no setor de comércio de produtos e serviços. A procuradora do Estado Elyane Guimarães Monteiro está lotada nesta especializada.

Através de parcerias com profissionais da saúde, a SCE também empreendeu várias palestras motivacionais direcionadas ao servidor público, cuja saúde física, mental e espiritual é fundamental para que desenvolva suas funções com **competência, zelo e motivação**. Tais palestras foram realizadas, principalmente, em datas comemorativas.

Por meio de parceria com a Associação de Procuradores do Estado do Tocantins - Aproeto, onde celebrou-se assinatura de termo de permissão de uso de bem público, vários procuradores puderam participar de **cursos de aperfeiçoamento** tanto em ambiente presencial quanto

virtual.

Paralelamente a isso, e devido ao *déficit* de Procuradores do Estado na ativa, o que gerou um aumento significativo no número de processos, esta especializada atuou ainda na emissão de pareceres, oriundos da Subprocuradoria Administrativa.

Subprocuradoria Judicial

A Subprocuradoria Judicial, por se tratar de um setor nitidamente de atribuições residuais, com o fito de melhor atender a demanda de todas as secretarias de Estado, foi criada uma divisão interna, composta por **nove grupos de trabalho**, cada um comandado por um procurador responsável, consoante a seguinte divisão:

G1 - Casa Civil / Secretaria Estadual da Administração / Tribunal de Justiça/ Ministério Público / Defensoria Pública Titular: Dr.^a Draene Pereira

G2 – Casa Militar / Polícia Militar / Bombeiros Titular: Dr. Anuar Jorge

G3 – Secretaria Estadual da Saúde / Unitins e substituição dos procuradores de férias Titular: Dr. Mauricio Morgueta

G4 – Secretaria de Segurança Pública Titular: Dr. Jax James

G5 – Secretaria de Cidadania e Justiça / Departamento Estadual de Trânsito Titular: Dr. Bruno Nolasco

G6 – Prioritários – Instituto de Gestão Previdenciária – URV – Procuradoria Geral do Estado – Tribunal Regional Eleitoral Titular: Dr. Kledson Moura

G7 – Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes / Secretaria Estadual do Trabalho Desenvolvimento Social/ Secretaria de Comunicação do Estado / Fundação Radiodifusão Educativas - Rede Sat / Banco do Empreendedor / Agência de Fomento do Estado do Tocantins - Fomento / Junta Comercial do Tocantins - Jucetins / Secretaria de Desenvolvimento Econômico / Geral de Governo / Agência Tocantinense de Saneamento - ATS / Agência de Defesa Agropecuária - Adapec / Secretaria Estadual de Agricultura e Pecuária / Instituto Natureza do Tocantins / Instituto de Terras do Tocantins / Instituto de Desenvolvimento Rural / Companhia Imobiliária do Tocantins - Terra Palmas / Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/ Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins / Agência Estadual de Metrologia. Titular: Dr.^a Nadja Cavalcante

G8 – Agência Tocantins de Regulação/ Saúde (contratos, posse e erro médico – ACP) Titular: Dr. Sérgio do Vale

G9 –Secretaria Estadual, Cidades e Infraestrutura / Secretaria Estadual da Fazenda – Secretaria Estadual de Planejamento / Tribunal de Contas do Estado do Tocantins / Controladoria Geral do Estado do Tocantins – Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Titular: Dr. Murilo Centeno

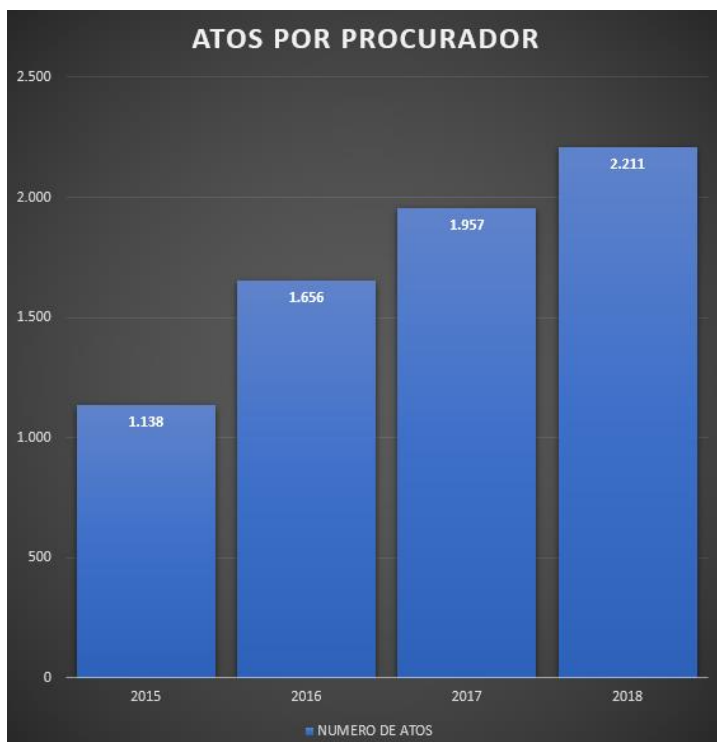
No que tange especificamente às demandas de maior relevo, esta Subprocuradoria Judicial atua de forma pontual por intermédio do aludido **G6 – grupo que engloba as ações que são estratégicas ou prioritárias ao Estado do Tocantins,** como as que envolvem os grandes sindicatos e associações de servidores públicos, e ainda as que versam acerca de matéria de grande impacto econômico financeiro.

Além dos já mencionados, também está lotado nesta especializada o procurador do Estado Frederico Cezar Abinader Dutra. A despeito da referida estrutura, o quantitativo de demandas gira em torno **de 250 processos/mês** para cada gabinete.

Considerações finais

Nos últimos três anos, a PGE vem buscando equacionar o crescimento da demanda e a quantidade de pessoal – em especial procuradores do Estado – para garantir o equilíbrio e a produtividade. No entanto, é cada vez mais difícil manter a qualidade do serviço prestado, considerando o crescimento elevadíssimo no número de processos que mensalmente são protocolados no órgão.

O levantamento interno demonstra que houve um aumento de **350** atos por procurador a cada ano, o que significa um percentual de **23,15%, por ano.** Em contrapartida, o número de procuradores reduziu de **50**, em **2015**, para **41** em **2018**, o que confirma a urgência na realização e finalização do **Concurso Público,** que foi retomado e está em andamento,



com previsão de conclusão em maio de **2019**.

Além disso, também é importante destacar a urgente necessidade de manutenção do **quadro técnico** de apoio da PGE, formado por analistas e assessores jurídicos, imprescindível ao pleno exercício das atribuições do órgão.

Faz-se necessário destacar que, também é urgente que este quadro de apoio

tenha o devido reconhecimento salarial, vez que nos últimos 10 anos – 2008/2018 - **não**

houve qualquer **atualização**

dos vencimentos, nem

recomposição da

remuneração. Se comparado aos

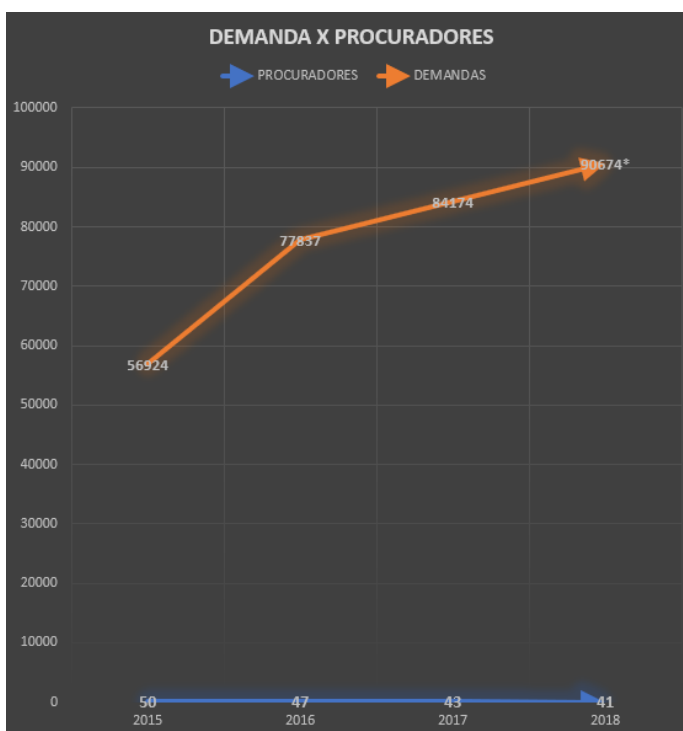
demaís órgãos de atuação jurídica, tais como Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça,

é elevada a diferença

remuneratória, o que termina

promovendo a **evasão** dos **bons**

profissionais.



TOCANTINS

GOVERNO DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

